

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATOS DE 9 DE JANEIRO DE 2013**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante dos memorandos nº 116, de 20/12/2012, e nº 001, de 7/1/2013, da Divisão de Preparação de Pagamento de Pessoal, resolve:

Nº 3 - Designar o servidor LUIS CLAUDIO BARRETO TELLES, código 47947, Técnico Judiciário, requisitado do Superior Tribunal Militar, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Divisão de Preparação de Pagamento de Pessoal, em vaga decorrente da dispensa da servidora Raquel Jesus Vasconcelos.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 93, de 19/12/2012, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Mauricio José Godinho Delgado, resolve:

Nº 4 -1 - Dispensar a servidora MELODY ANN GANN HORTA, código 26393, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Informações Funcionais.

2 - Designar a servidora MELODY ANN GANN HORTA, código 26393, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Mauricio José Godinho Delgado, em vaga decorrente da dispensa da servidora Daniela Ubaldo Mendes Campos.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2013**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas no inciso I do art. 76 do Regulamento Geral, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1.576/2012, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 500.016/2013-3, resolve:

Nº 1 -DECLARAR VAGO, desde 4/1/2013, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora TÁISE SANCHI FERRÃO, código 43948.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas no inciso I do art. 76 do Regulamento Geral, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1.576/2012, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 500.011/2013-5, resolve:

Nº 2 -DECLARAR VAGO, desde 19/12/2012, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor INÁCIO ANDRÉ DE OLIVEIRA, código 44382.

ADRIANA MARIA DA SILVA